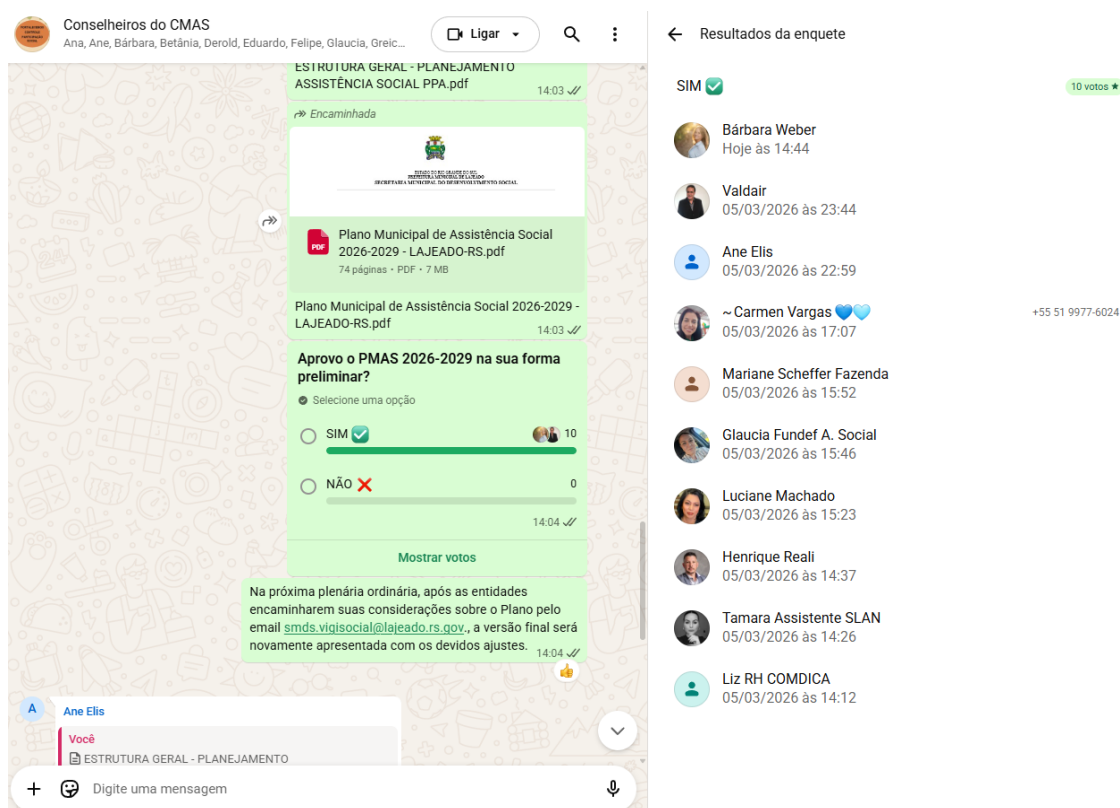




**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**
Lei Municipal nº 9.337/2013

**ATA nº 04/2026 – Reunião Extraordinária
05 de março de 2026**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, de forma virtual, via enquete de WhatsApp, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Presidente Gláucia Arioti, para tratar da seguinte pauta urgente: **Item 1 - Aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social (2026-2029) em sua forma preliminar:** Já tendo sido socializado anteriormente em plenária do CMAS o PPA 2026-2029 compartilho-se no grupo de WhatsApp dos Conselheiros do CMAS o Plano Preliminar para aprovação dos conselheiros. Pela votação da maioria, conforme captura de tela abaixo, restou aprovado o plano.



Nada mais havendo a tratar, eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 05 de março de 2026.

Gláucia Arioti
Presidente CMAS